



ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 334 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Constitui a Comissão de Defesa da Liberdade de Imprensa e de Expressão na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Defesa da Liberdade de Imprensa e de Expressão presidida pelo Advogado GABRIEL QUINTÃO COIMBRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.857.

Art. 2º - Nomear os advogados JÚLIA SOBREIRA DOS SANTOS, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.157, como Vice-Presidente, VANESSA MOREIRA VARGAS, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.468, como Secretária Geral; e como membros os advogados ARTHUR VAREJÃO GOMES, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.742; FLÁVIO NARCISO CAMPOS, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.779; JOEL NUNES DE MENEZES JUNIOR, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.650; LEONARDO SILVA DA COSTA, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.569; VALÉRIA FREITAS DE AMORIM, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.104.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência